



Prefeitura Municipal de Estrela d'Oeste

ESTADO DE SÃO PAULO

Paço Municipal "Pref. Wilson Nogueira Lapa"

www.pmestrela.sp.gov.br

Rua Bahia, 639 - Jardim São Paulo - Fone: (17) 3833-9411 - CEP 15650-000 - CNPJ 45.112.224/0001-23

MENSAGEM Nº 005/2026- PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR

**EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE E SENHORES
VEREADORES DA CÂMARA MUNICIPAL DE ESTRELA D'OESTE/SP:**

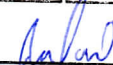
Valho-me do presente para encaminhar à apreciação dos nobres Vereadores e Comissões desta Egrégia Câmara Municipal, o Projeto de Lei Complementar do Poder Executivo nº 005/2026, que dispõe sobre a criação de cargo de provimento efetivo de Cozinheiro (a).

Sem mais para o momento, e ciente de que poderemos contar com especial atenção de Vossas Excelências para a aprovação desta iniciativa, aproveito o ensejo para consignar protestos de elevada estima e profunda consideração.

Prefeitura Municipal de Estrela d'Oeste, 16 de abril de 2026.


PEDRO DE SENZI NETO
Prefeito Municipal

Excelentíssimo Senhor
Vicente Aparecido Romero
Presidente da Câmara de Vereadores
Estrela d'Oeste/SP.

Câmara Municipal Estrela d'Oeste	
Protocolo nº	<u>2474/2026</u>
Em	<u>16/04/26</u>
Horário	<u>15:15</u>
	<u></u>
	Responsável



Prefeitura Municipal de Estrela d'Oeste

ESTADO DE SÃO PAULO

Paço Municipal "Pref. Wilson Nogueira Lapa"

www.pmestrela.sp.gov.br

Rua Bahia, 639 - Jardim São Paulo - Fone: (17) 3833-9411 - CEP 15650-000 - CNPJ 45.112.224/0001-23

PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR Nº 005/2026.

"Dispõe sobre a criação de cargo de provimento efetivo nos quadros de cargos da Lei Complementar 84/2009 e dá outras providências".

PEDRO DE SENZI NETO, Prefeito do Município de Estrela d'Oeste, Estado de São Paulo, etc., no uso de suas atribuições legais apresenta o seguinte Projeto de Lei Complementar:

Artigo 1º- Fica criado e definido o cargo público efetivo de 40 horas semanais, respeitada a respectiva lotação, passando a integrar o Anexo I - Quadro A de conformidade com o Artigo 33 da Lei Complementar nº 84/2009, do Quadro Permanente de Cargos de Provimento Efetivo de Pessoal do Município de Estrela d'Oeste sendo:

Qde	Denominação	Requisitos	Jornada
02	Cozinheiro (a)	3-A	Fundamental Incompleto

Artigo 2º- Define a atribuição do seguinte cargo de provimento efetivo para exercício de suas funções na área designada do Município de Estrela d'Oeste, integrando o Artigo 37 da Lei Complementar nº 84/2009, sendo:

COZINHEIRO
ATRIBUIÇÕES Para atuar em qualquer repartição do município, executando tarefas. Como acatar o cardápio elaborado pela nutricionista. Manter sua higiene pessoal; distribuir a alimentação nos horários determinados. Manter em rigorosa higiene todo material utilizado no preparo dos alimentos, copa e cozinha. Manter limpos os locais de despensa, cozinha, refeitório e limpeza geral das repartições. Receber os gêneros destinados a alimentação e armazená-los adequadamente observando prazo de validade. Fazer conferência dos mesmos (peso, quantidade e qualidade). Executando outras tarefas afins designadas pelo chefe imediato, atuando sempre com asseio e com os cuidados necessários para manter a qualidade e os valores nutricionais dos alimentos preparados. Mesmo atuando em unidades escolares as atividades destes servidores não seguem o calendário escolar, devendo seguir o calendário do ano civil.

Artigo 3º-As despesas decorrentes com a execução da presente Lei Complementar serão atendidas com os recursos das dotações consignadas no orçamento em vigor, suplementadas, se necessário.

Artigo 4º- Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Estrela d'Oeste, 16 de abril de 2026.


PEDRO DE SENZI NETO
PREFEITO MUNICIPAL



Prefeitura Municipal de Estrela d'Oeste

ESTADO DE SÃO PAULO

Paço Municipal "Pref. Wilson Nogueira Lapa"

www.pmestrela.sp.gov.br

Rua Bahia, 639 - Jardim São Paulo - Fone: (17) 3833-9411 - CEP 15650-052- CNPJ 45.112.224/0001-23

IMPACTO ORÇAMENTÁRIO E FINANCEIRO Lei de Responsabilidade Fiscal – Art. 16 e 17

PERÍODO: Exercícios de 2026, 2027 e 2028.

Impacto nº 003/2026

I – DO MOTIVO

Estimativa do Impacto Orçamentário e Financeiro referente ao Aumento das Despesas conforme o Projeto de Lei.

Diante o exposto acima, temos o valor dos acréscimos, conforme quadro abaixo:

Natureza da Despesa Anual - Exercício 2026	
Criação de 3 vagas para o cargo de cozinheira - Ref. 3A	60.186,50
Total do Reajuste Anual	60.186,50
Natureza da Despesa Anual - Exercício 2027	
Criação de 3 vagas para o cargo de cozinheira - Ref. 3A	90.289,42
Total do Reajuste Anual	90.289,42
Natureza da Despesa Anual - Exercício 2028	
Criação de 3 vagas para o cargo de cozinheira - Ref. 3A	94.803,89
Total do Reajuste Anual	94.803,89

II – DO IMPACTO FINANCEIRO E ORÇAMENTÁRIO

a) Exercício de 2026	
+ Superávit Financeiro de 2025	-
Receita Prevista para 2026	72.163.451,00
Diponibilidade Financeira Estimada em 2026	72.163.451,00
Acréscimo de despesas	60.186,50
- Impacto Financeiro	0,0834%
- Impacto Orçamentário	0,0834%
b) Exercício de 2027	
+ Superávit Financeiro de 2026	-
Receita Prevista para 2027	76.493.258,06
Diponibilidade Financeira Estimada em 2027	76.493.258,06
Acréscimo de despesas	90.289,42
- Impacto Financeiro	0,1180%
- Impacto Orçamentário	0,1180%
c) Exercício de 2028	
+ Superávit Financeiro de 2027	-
Receita Prevista para 2028	81.082.853,54
Diponibilidade Financeira Estimada em 2028	81.082.853,54
Acréscimo de despesas	94.803,89
- Impacto Financeiro	0,1169%
- Impacto Orçamentário	0,1169%

III – DOS LIMITES DOS GASTOS COM PESSOAL

a) Exercício de 2026	
Receita Corrente Líquida Estimada	69.433.508,39
Custo Anual da Folha de Pagamento e Encargos 28/02/2026	29.961.751,12
Impacto 003/2026 - Criação vagas cozinheira	60.186,50
Custo Anual Estimado Folha de Pagamento e Encargos 31/12/2026	30.021.937,62
Percentual Estimado em 31/12/2026	43,24%
b) Exercício de 2027	
Receita Corrente Líquida Estimada	72.905.183,81
Custo Anual Estimado Folha de Pagamento e Encargos 31/12/2026	30.021.937,62
Impacto 003/2026 - Criação vagas cozinheira	90.289,42

Palco



Prefeitura Municipal de Estrela d'Oeste

ESTADO DE SÃO PAULO

Paço Municipal "Pref. Wilson Nogueira Lapa"

www.pmestrela.sp.gov.br

Rua Bahia, 639 - Jardim São Paulo - Fone: (17) 3833-9411 - CEP 15650-052- CNPJ 45.112.224/0001-23

Custo Anual Estimado Folha de Pagamento e Encargos 31/12/2027	30.112.227,03
Percentual Estimado em 31/12/2027	41,30%
<hr/>	
c) Exercício de 2028	
Receita Corrente Líquida Estimada	76.550.443,00
Custo Anual Estimado Folha de Pagamento e Encargos 31/12/2027	30.112.227,03
Impacto 003/2026 - Criação vagas cozinheira	94.803,89
Custo Anual Estimado Folha de Pagamento e Encargos 31/12/2028	30.207.030,93
Percentual Estimado em 31/12/2028	39,46%

DOS CRITÉRIOS UTILIZADOS

Na previsão das receitas do exercício para 2.027 e 2.028 foi considerado a média de 5% e 5%.

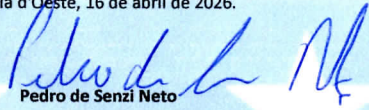
Para o cálculo das despesas para o exercício de 2.027 e 2.028 foi considerado a média de 5% e 5%.

NOTA: Percentual de Gastos com Pessoal e Encargos Sociais em 28.02.2026 é 43,15%.

IV – DA DECLARAÇÃO DO SR. PREFEITO / CONTADOR

Declaro, nos termos da lei que, as alterações de despesas aqui consideradas estão previstas no Plano Plurianual, na Lei das Diretrizes Orçamentárias e na Lei Orçamentária Anual e não comprometem as metas fiscais estabelecidas.

Estrela d'Oeste, 16 de abril de 2026.


Pedro de Senzi Neto
Prefeito

NIVIA DIOGO
GOMES:4529450481
2

Nivia Diogo Gomes
Contadora

Assinado de forma digital por NIVIA DIOGO
GOMES:4529450481
DN: cn=N, ou=CP, email=cp@ESTRELA.MUN.SP.GOV.BR, c=BR, o=ESTRELA MUNICIPAL DE SAO PAULO, ou=Prefeitura de Estrela d'Oeste, ou=SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS, ou=CONTABILIDADE, ou=CONTADORIA, ou=CONTADORIA DE NIVIA DIOGO GOMES:4529450481
Serial: 2025.04.16.09:45:11 -03'30'

ESTRELA D'OESTE